

PORTARIA Nº 01/2025 de 13 de novembro de 2025**INSTITUI A COMISSÃO DE
PATROCÍNIO DA 1ª FEIRA DE CAFÉS
ESPECIAIS DO CAPARAÓ CAPIXABA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE IRUPI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1.039/2022, que dispõe sobre o apoio e patrocínio de pessoas físicas e jurídicas de direito privado a eventos e ações do Município, e considerando a necessidade de garantir transparência, legalidade e imparcialidade no processo de seleção de patrocinadores e apoiadores,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a Comissão de Patrocínio da 1ª Feira de Cafés Especiais do Caparaó Capixaba, com a finalidade de planejar, analisar, selecionar, fiscalizar e acompanhar o processo de chamamento público referente ao Edital nº 01/2025 – Captação de Apoio e Patrocínio, promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º

A Comissão de Patrocínio será composta pelos seguintes membros:

- Guilherme Isac Gomes Barbosa – Presidente
- Victor Almeida Pereira – Membro
- Bruno Gomes de Aguiar dos Santos – Membro

Parágrafo único. A critério do Secretário Municipal, poderão ser incluídos outros servidores municipais com conhecimento técnico, administrativo ou contábil para apoiar as atividades da Comissão.

Art. 3º

Compete à Comissão de Patrocínio:

- I – Analisar e julgar as propostas apresentadas pelas empresas participantes do Chamamento Público;
- II – Verificar a regularidade documental dos proponentes;
- III – Elaborar relatório conclusivo contendo o resultado da seleção;
- IV – Acompanhar a execução dos termos de colaboração firmados;

V – Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência em todas as fases do processo;

VI – Propor recomendações e encaminhamentos necessários ao bom andamento do evento.

Art. 4º

A Comissão exercerá suas atividades até a conclusão das ações previstas no Edital nº 01/2025, encerrando-se automaticamente suas funções em 30 de novembro de 2025, salvo prorrogação expressamente autorizada.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irupi/ES, 13 de novembro de 2025.

GUILHERME ISAC GOMES BARBOSA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente